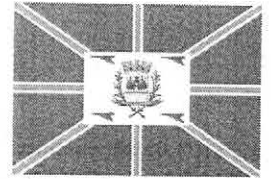




PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício : 1.327/2017 - PREF
Assunto : Contém mensagem modificativa
Órgão : Gabinete do Prefeito

(Projeto de lei n. 100/2017)

Araguari, 19 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Venho até Vossa Excelência formular mensagem modificativa ao Projeto de Lei identificado pela seguinte ementa: "Promove adequações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, quanto às férias e a licença-prêmio."

1º) O art. 1º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta redação:

"Art. 1º O § 4º do art. 114 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, anteriormente alterado pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, passa a ter esta redação:
..."

2º) O art. 4º do Projeto de Lei em referência, passa a ter esta redação:

Art. 4º Dá nova redação ao § 4º do art. 144 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974:

"Art. 144. ...

...

§ 4º Nos termos do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, é admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, da licença-prêmio não gozada, e observada em qualquer caso, à disponibilidade financeira e orçamentária do Município."

Assim sendo, solicito aos nobres Edis que seja acolhida a mensagem modificativa, para a pronta aprovação do enfocado Projeto de Lei.

Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo.

Atenciosamente.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
RECEBI EM: 20 / 06 / 2017
HORÁRIO: 7 : 50
<i>Odriane</i>
ASSESSORIA PARLAMENTAR